



**Universidade Federal de Pernambuco  
Departamento de Estatística**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ESTATÍSTICA**

Centro de Ciências Exatas e da Natureza  
CEP: 50.740-540, Recife, PE - Brasil  
Fone: (81) 2126-8420 Fax: (81) 2126-8421  
e- mail: [pgest@de.ufpe.br](mailto:pgest@de.ufpe.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
PERNAMBUCO**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estatística da UFPE torna público o presente edital , que contém a normatização do **Concurso de Seleção e Admissão a Estágio Pós Doutorado** no Programa de Pós-Graduação em Estatística, com bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES.

**1 – Vagas**

1.1 – Uma vaga para estágio de pós- doutorado pelo período de um ano, podendo haver até 3 renovações anuais mediante análise de rendimento. O candidato selecionado receberá bolsa mensal de R\$ 4.100,00.

**2 – Inscrição**

2.1 – Exige-se doutorado na área do Programa ou em área afim.

2.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-Graduação em Estatística, no endereço

**Programa de Pós-Graduação em Estatística  
Departamento de Estatística, CCEN  
Universidade Federal de Pernambuco  
Cidade Universitária  
Recife, PE – 50740-545**

entre **13 de fevereiro a 15 de março de 2018**, das 8 (oito) às 12 (doze) horas (nos dias úteis), pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato. O endereço eletrônico do Programa é [pgest@de.ufpe.br](mailto:pgest@de.ufpe.br) e o telefone da secretaria é (81) 2126-8422.

2.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias (corridos) da mesma data, não se responsabilizando o Programa por eventuais atrasos ocorridos na entrega postal.

2.4 – A inscrição poderá ser realizada via endereço eletrônico desde que realizado até a data de encerramento das inscrições até as 12 (doze) horas (GMT-3) no endereço eletrônico do programa [pgest@de.ufpe.br](mailto:pgest@de.ufpe.br).

2.5 – As inscrições serão verificadas quando do seu recebimento pela secretaria de pós-graduação no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme o Item 3.

2.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para sua inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

### 3 – Documentação necessária para a inscrição

3.1 – É a seguinte a documentação exigida para a inscrição no processo seletivo:

- a) Cópia do diploma de doutor ou documento que comprove a conclusão do doutorado ou declaração do orientador contendo a provável data da defesa de tese de doutorado do(a) candidato(a).
- b) Curriculum vitae cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), atualizado, ou equivalente para os candidatos estrangeiros conforme Anexo III da Portaria CAPES 086/2013 (<https://goo.gl/Y2Vz5w>).
- c) Cópia de até cinco artigos de autoria do(a) candidato(a).
- d) Projeto de pesquisa com plano de trabalho detalhado.
- e) Nomes, endereços (postais e eletrônicos) de duas referências profissionais que poderão, caso solicitados, fornecer cartas de referência.
- f) Carta de aceitação do professor do Programa com quem o(a) candidato(a) deseja trabalhar.
- g) Ficha de inscrição (conforme anexo no final deste edital).

### 4 – Concurso de Seleção e Admissão.

O concurso será realizado pela Comissão de Seleção e Admissão, que será designada pelo Colegiado do Programa e formada por 3 (três) docentes.

Para a seleção de candidatos, serão utilizados os seguintes critérios:

- a) Análise da produção científica.
- b) Análise do projeto de pesquisa em termos de clareza, profundidade, originalidade e possíveis contribuições.
- c) Viabilidade do plano de trabalho para o desenvolvimento do mesmo.
- d) Carta de aceitação assinada pelo supervisor indicado.

#### 4.1 – Cronograma

Instâncias da seleção	Datas/Horários
Inscrições	18/02 a 15/03/2018; das 8 às 12 horas (GMT-3) nos dias úteis
Resultado	10 dias após o encerramento das inscrições às 17h (GMT-3)
Prazo recursal	2 dias após a divulgação – 8h às 16h (GMT-3)
Resultado final	2 dia após o prazo recursal às 17h (GMT-3)

4.2 – O estágio de pós-doutorado é regulamentado pela resolução No 2/2011 do CCEPE da Universidade Federal de Pernambuco (<https://goo.gl/FKUzbB>) e pela portaria No 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES (<https://goo.gl/Y2Vz5w>).

4.3 – A divulgação dos resultados ocorrerá no quadro de avisos da secretaria do programa e no sítio da PPGE (<https://www.ufpe.br/ppge>).

4.4 – Do resultado da seleção caberá recurso, devidamente fundamentado, no prazo estabelecido no Item 4.1. O recurso deverá ser fundamentado com base na normatização contida no presente edital e nos documentos que foram submetidos no processo de inscrição e que serviram de base para a avaliação realizada pela Comissão de Seleção e Admissão. Não devem ser anexados novos documentos ao recurso. O recurso deverá ser entregue na secretaria do Programa entre 08 e 12h (GMT-3) ou enviado para o fax (81) 2126-8422 ou no correio eletrônico ([pgest@de.ufpe.br](mailto:pgest@de.ufpe.br)) até as 16h (GMT-3) do dia em que se encerra o prazo recursal.

## 5 – Disposições gerais

5.1 – Local de informações, inscrições: Secretaria do Programa, no endereço fornecido na Seção 2, ou pelo telefone (81) 2126-8422.

5.2 – O presente edital terá ampla divulgação, será afixado no quadro de avisos da secretaria do Programa e ficará disponível no sítio <https://www.ufpe.br/ppge>

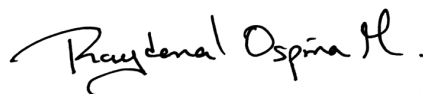
5.3 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos na secretaria do programa entre **60 (sessenta) e 90 (noventa)** dias após a divulgação do resultado final, sob pena de sua destruição.

5.4 – A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

5.5 – Este é edital é prorrogável por mais 30 dias caso não haja inscrições.

5.6 – A Comissão de Seleção e Admissão deliberará sobre os casos omissos.

Recife, 9 de fevereiro de 2019



**Raydonal Ospina Martínez**  
Coordenador da Pós-graduação  
Departamento de Estatística - CCEN  
SIAPE 1651445  